



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

TERMO DE APOSTILAMENTO

Décimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Nova Venécia e a empresa Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de combustível.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Juarez Oliosí, inscrito no CPF sob o nº. 978.403.437-91 tendo em vista o direito resguardado à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, prevista na Cláusula Quinta do Termo Contratual, resolve apostilar o Contrato nº 05/2022, de 17 de outubro de 2022, com base na comprovação da variação de preços dos combustíveis apresentada pela contratada conforme protocolo nº 31.000/2024, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficará corrigido em 4,08 (quatro inteiro e oito centésimos por cento) o valor do litro de combustíveis, passando a vigorar o valor unitário em R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), na forma prevista na Cláusula 5.1 do instrumento contratual, c/c com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor modificado ao contrato será de R\$ 754,81 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para vigência até 16 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este Termo.

Nova Venécia-ES, 11 de julho de 2024.

Juárez Olíosi
Presidente

Testemunhas:

José Gabriel Goyan Dalalho
083 156 66711

CPF:

Jane Kelly Santana Felberg
196.188.417-82

CPF: